



PROTOCOLO

Entre:

Instituto Superior Técnico, com sede na Avenida Rovisco Pais, 1049-001, em Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 501 507 930, representada por Joana Serra da Luz Mendonça, na qualidade de Vice-Presidente para a Gestão do Polo de Oeiras do Instituto, de acordo com os poderes que lhe foram conferidos para o ato através do Despacho n.º 142/CG/2024, doravante designado **IST**.

e

Condenso & la Rosa, Lda, com sede na Rua Joaquim Paço D'Arcos 1, 2740-286 Porto Salvo, Pessoa Coletiva n.º 515 103 330, representada por Hugo Condenso, na qualidade de Managing Partner, com poderes legais de representação, doravante designado **Oeiras Padel Academy**.

Cláusula Primeira

(Objeto)

Oeiras Padel Academy beneficiará todos os colaboradores (docentes, investigadores, técnicos & administrativos, e bolseiros) e associados (respetivos cônjuges e filhos, e alunos do IST), mediante apresentação do cartão do IST, ou declaração passada pelos Recursos Humanos, bem como os antigos alunos do IST (mediante a apresentação do cartão de membro da Associação de Antigos Alunos do Instituto Superior Técnico), com a concessão dos seguintes descontos:

- A) Desconto 5% nas mensalidades das aulas;
- B) Desconto 5% nos packs de aulas;
- C) Desconto 10% em alugueres de campos (2ª a 6ª entre as 7h - 12h e as 14h-17h);
- D) Desconto 10% em alugueres de campos (Fim de semana entre as 13h - 17h);
- E) Realização de um Open Day IST no OPA (em data a combinar);
- F) Desconto 10% na loja (exceto artigos em promoção).

Cláusula Segunda

(Divulgação)

O **IST** divulgará, pelos meios que entender por convenientes, este protocolo junto dos seus trabalhadores e alunos para que estes, se assim o entenderem, possam usufruir das condições previstas na cláusula primeira.

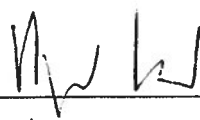
Cláusula Terceira

(Vigência)

O presente protocolo tem início na data da sua assinatura e vigorará durante um ano, sendo renovado por idênticos períodos, se nenhuma das partes comunicar por escrito à outra a sua intenção de o não renovar, com uma antecedência mínima de 30 dias.

Oeiras, 13 de outubro de 2025.



Professora Joana Serra da Luz Mendonça
(Vice-Presidente do Instituto Superior Técnico)

Hugo Condenso
(Managing Partner do Oeiras Padel Academy)